DECRETO Nº 2.605/93, DE 25 DE JUNHO DE 1.993.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, atendendo ao que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 2.478/90, de 04 de junho de 1.990, que instituiu o Conselho Municipal de Entorpecentes....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os abaixos relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituirem o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, atendendo ao que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 2.478/90, de 04 de junho de 1.990, com as atribuições e competências ali especificadas:

I - Presidente :- Walter Fernandes Vieira
Jurídico :- Dr. Miguel Perez Fernandes
Saúde :- Soram Ale
Educação :- João Adalberto Campato
Promoção :- Lourdes Carolina Belentani

II - Membros :- Délcio Alves
Daniel Jesus da Ponte
Nivaldo Adriano
Bernardino Rodrigues da Silva
Pe. Januário Tesouro Ollero
Rosa Maria da Silva Amigo
Adilson Duarte de Olveira
Pedro Aparecido Zuliani

III - Delegado de Plícia:- Dr. Daélio Pedro Gimenez Rodrigues

PARAPUÃ sempre

DEC. Nº 2.605/93-Cont. 2

SGT PM 7º Gp PM :- Sérgio Masson

Ensino :- Cicero de Olveira Martins

Parágrafo Único: Os membros do COMEN terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 2º - As funções de membro do COMEN não serão remuneradas, sendo consideradas, porém, como de serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de junho de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- Dr. Miguel Perez Fernandes -
-Secretário Interino Designado -

PARAPUÃ sempre